

EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA Nº 001/2018 DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF)

RESULTADO FINAL

A Comissão de Avaliação do PQI-UFF, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os recursos apresentados após a publicação do resultado preliminar;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior equilíbrio entre vagas e programas;

CONSIDERANDO a adesão sensivelmente superior aos recursos orçamentários disponíveis;

RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado final e as vagas para reserva do PQI, na forma a seguir:

PQI-UFF - EDITAL CONJUNTO PROGEPE-PROPI 001/2018				
RESULTADO FINAL				
PPG (NOME E SIGLA)	VAGAS PROPOSTAS		VAGAS APROVADAS	
	M	D	M	D
Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI)	4	-	3	-
Mest. Prof. Adm. e Gestão da Assistência Farmacêutica (GAFAR)	2	-	1	-
PPG em Ensino (GES-INFES)	2	-	2	-
Mest. Prof. Eng. de Produção e Sistemas Computacionais (PPGMESC)	3	-	2	-
PPG em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros (PBMAC)	2	2	1	-
PPG em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (PGCAPS)	2	2	1	-
Mestrado Prof. Montagem Industrial (PMI)	1	-	1	-
PPG Ciências e Biotecnologia (PPBI)	4	4	1	1
Mestrado Prof. Administração (PPGA-VPA)	3	-	3	-
Mestrado em Administração (PPGAd)	10	-	5	-
PPG Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	-	2	-	1
PPG Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA)	2	2	1	-
PPG Neurociências (Neuroimunologia)	2	2	1	-
PPG Odontologia (PPGO-NF)	2	-	1	-
PPG PP e Desenvolvimento/Prof. Adm. Pública (PPGPD-PROFIAP)	10	-	5	-
Doutorado Sistemas de Gestão Sustentáveis (PGS)	-	1	-	1
Mestrado Prof. Sistemas de Gestão (PSG)	2	-	2	-

CADASTRO RESERVA (POR ORDEM DE PRIORIDADE)*					
PPG (NOME E SIGLA)	Itens 5.1 e 5.3 do edital		vagas reserva		Ordem
	5.1	5.3	M	D	
Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI)	sim	sim	1	-	1
PPG PP e Des./Prof. Adm. Pública (PPGPD-PROFIAP)	sim	sim	5	-	2
Mestrado em Administração (PPGAd)	sim	não	5	-	3
Mest. Prof. Eng. de Prod. Sist. Computacionais (PPGMESC)	não	sim	1	-	4**
Mest. Prof. Adm. e Gestão da Assist. Farmacêutica (GAFAR)	não	sim	1	-	4**
PPG Ciências e Biotecnologia (PPBI)	não	não	3	3	***
PPG em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros (PBMAC)	não	não	1	2	***
PPG em Ciências Aplic. a Produtos para a Saúde (PGCAPS)	não	não	1	2	***
PPG Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	não	não	-	1	***
PPG Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA)	não	não	1	2	***
PPG Neurociências (Neuroimunologia)	não	não	1	2	***
PPG Odontologia (PPGO-NF)	não	não	1	-	***
Mestrado Prof. Administração (PPGA-VPA)	sim	sim	-	-	n/a
Mestrado Prof. Sistemas de Gestão (PSG)	sim	sim	-	-	n/a
PPG em Ensino (GES-INFES)	sim	não	-	-	n/a
Doutorado Sistemas de Gestão Sustentáveis (PGS)	sim	não	-	-	n/a
Mestrado Prof. Montagem Industrial (PMI)	não	sim	-	-	n/a

* O cadastro de reserva será utilizado se, por qualquer razão, até o dia 31 de março de 2019, algum PPG contemplado no presente edital não tiver conseguido preencher vaga via PQI (exceção para cursos que tradicionalmente realizam seleção no segundo semestre e que, em tese, efetivarão seleção na segunda metade de 2019). O não preenchimento de vaga via PQI deve ser comunicado imediatamente por cada PPG que tenha sido contemplado com vagas no presente edital. A comunicação deverá ocorrer exclusivamente via e-mail, através de memorando (com assinatura e carimbo da coordenação) aos endereços sdpr.dda.eggp@id.uff.br e eggp.progepe@id.uff.br. A comunicação imediata permitirá que a EGGP agilize a ativação do cadastro de reserva. Em todo caso, a partir de 01 de abril de 2019, a EGGP articulará a eventual realocação de vagas, na estrita ordem apresentada na tabela acima.

** Caso venham a surgir vagas não preenchidas até a respectiva colocação desses PPGs, a EGGP realizará sorteio entre eles, a fim de definir ordem de prioridade em eventual utilização de cadastro de reserva.

*** Caso venham a surgir vagas não preenchidas até a respectiva colocação desses PPGs, a EGGP realizará sorteio entre eles, a fim de definir ordem de prioridade em eventual utilização de cadastro de reserva.

A EGGP confirmará e disponibilizará os recursos orçamentários nos termos do item 1.1 e demais dispositivos do edital e estabelecerá contato via e-mail com os programas de pós-graduação para sanar eventuais dúvidas e emitir orientações adicionais.

Niterói (RJ), 17 de outubro de 2018

Antonio Batista da Silva Oliveira
 SIAPE 2141020
 Presidente da Comissão de Avaliação do PQI-UFF